

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0008/2005 do Vereador Paulo Fiorilo
(PT)**

"Susta os efeitos do Decreto Municipal n.º 45.712, de 11 de fevereiro de 2005.

A Câmara Municipal de São Paulo APROVA:

Art. 1º. Ficam sustados os efeitos do Decreto Municipal n.º 45.712, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo em 11 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa da Secretaria Especial para Participação e Parceria.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2005. Às Comissões competentes."